

 **Central Eólica São Domingos III S.A.**
CNPJ/MF nº 47.034.271/0001-21 - NIRE 35.300.595.751

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 16h00min, na sede da **CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS III S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 87, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou:

5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado;

5.2. A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais), mediante a emissão de 3.910.000 (três milhões, novecentas e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais), para R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), dividido em 3.910.500 (três milhões, novecentas e dez mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

5.3. Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), dividido em 3.910.500 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 200.622/24-9 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>